

• No próximo 6 de julho, a partir das 14 horas, a secretaria municipal de Esporte e Lazer promove o XXI Festival de Dança de Volta Redonda, no térreo do Memorial Getúlio Vargas, Vila Santa Cecília.

• A Suser interditou por um prazo de 10 dias, um trecho da Rua 33 na Vila, em frente a Praça Pandiá Calógeras, entre as ruas 58 e 60. No local, a prefeitura está fazendo obras e modificações na via para a implantação de sinalização semafórica. O fluxo do transporte coletivo foi desviado para outras ruas próximas.

• Inauguração do 19º Salão Nacional de Humor, de Volta Redonda, dia 6 de julho, às 20 horas, no Espaço das Artes Zélia Arbez, Vila S. Cecília. A exposição ficará aberta à visitação pública de 7 a 30 de julho, das 10h às 22h.



• Nesta Quinta feira, 29, o governo municipal entrega investimentos públicos nos bairros, a partir das 18h30min: Canalização do Córrego do Açu, com extensão de 400 metros em tubos de concreto; construção de 360 metros de rede de água potável no Núcleo Topázio, bairro Retiro; reforma de escadão, contenção e drenagem na Servidão Timor (Retiro), drenagem e recapeamento asfáltico na rua 33 de Março no Retiro.

E ainda canalização da vala negra com tubos de concreto na rua Hermes da Fonseca, no bairro Dom Bosco. Reativação do reservatório de água potável na rua Prefeito Faria Lima, no bairro Eucaliptal e construção de fossa-séptica e filtro anaeróbio na IV Vila da Cidadania, bairro São Sebastião.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 685

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

29 DE JUNHO DE 2006

Concurso Público:

Prefeitura amplia de 638 para 674 vagas para o Magistério

As inscrições do concurso público para o Magistério, da prefeitura de Volta Redonda - começaram na última segunda feira, 26 de junho e vão até 12 de julho - têm mais novidades para as pessoas interessadas. A Secretaria Municipal de Administração publicou Termo Aditivo ao Edital 001/2006, baseado em Lei Municipal, que amplia o número de vagas no Corpo Docente I com a oferta de mais 36 vagas. Assim, o concurso público que iria preencher 638 vagas para o Magistério, atinge o número total de 674 vagas na Educação, distribuídas entre a Secretaria Municipal de Educação e Fundação Educacional de Volta Redonda (Fevre). O candidato poderá optar onde trabalhar.

As inscrições estão sendo realizadas nos dias úteis, das 9h às 17 horas, no hall de entrada do Colégio Getúlio Vargas, situado na rua 154, número 783, bairro Laranjal. A participação no concurso deve ser confirmada pelo próprio candidato ou através do seu procurador, com procuração específica, individual, com firma reconhecida por autenticidade e acompanhada de cópia dos documentos de identidade de ambos (procurador e candidato). A procuração será afixada à ficha de inscrição. A contratação dos aprovados será por regime jurídico da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

O pagamento da taxa de inscrição, R\$ 35,00 para candidato a professor Docente II (da SME) e R\$ 40,00 para candidato a professor Docente I (SME) e Professor III (FEVRE) e candidatos a Supervisor Educacional, Orientador Educacional e Supervisor Escolar (R\$ 40,00), deverá ser feito em dinheiro a favor da Fundação Educacional de Volta Redonda, Banco Real 356, conta corrente 7006530-2, agência 1225. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

Documentos - O candidato deve apresentar no ato da inscrição, Carteira de Identidade (original e fotocópia), CPF (original e fotocópia), uma foto 3x4, comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O candidato portador de deficiência terá de apresentar atestado médico de aptidão para o emprego, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o parágrafo I do artigo 1º da Lei Municipal 3.113/94.

O concurso será realizado através de Provas e Títu-

los em cumprimento à legislação em vigor. As provas para os candidatos às vagas de Docente II, Docente I, Professor III, Supervisor Educacional, Orientador Educacional e Supervisor Escolar, constarão de três partes: Língua Portuguesa, Conhecimentos Pedagógicos, Conhecimentos Específicos. A exceção é apenas para os concorrentes às vagas de Língua Portuguesa, cuja prova será elaborada em duas partes. Conhecimentos Específicos (Língua Portuguesa e Literatura) e Conhecimentos Pedagógicos.

As provas objetivas serão realizadas no dia 30 de julho às 9 horas, nos locais determinados nos comprovantes de inscrição, de acordo com o programa do Manual do Candidato. O candidato deve comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, munido de um documento oficial de identidade, sendo aceito Passaporte, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto, Carteira de Trabalho, Carteira Oficial de órgão de classe, além do comprovante de inscrição.

Nenhum candidato fará prova fora da data e horário estabelecidos. Não haverá segunda chamada, sendo eliminado do concurso o candidato que ausentar-se do recinto da prova sem permissão, praticar ato de incorreção para com qualquer fiscal e seus auxiliares, utilizar fonte de consultas não autorizadas, for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por gestos com outro candidato, quebrar o sigilo da prova, não devolver o Cartão de Respostas, ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal após assinatura na lista de presença, deixar de assinar a lista de presença ou a folha de respostas, entrar no local da prova portando telefone celular, BIP ou qualquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação.

Duração/Provas - A duração da prova objetiva é de 3 horas. O candidato que quiser levar o caderno de questões deve permanecer na sala até o término da prova. O gabarito das provas serão afixados no hall de entrada do Colégio Getúlio Vargas (bairro Laranjal) e disponibilizados no site www.portalvr.com/fevre, a partir das 16 horas de 31/07/2006. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que atingirem 50% dos pontos no total da prova, assim distribuídos: 50% das questões de Língua Portuguesa, 50% das questões de Conhecimentos Pedagógicos e 50% de Conhecimentos Específicos.

Prevenção na Saúde Pública

10 anos de implantação da Estratégia Saúde da Família, na unidade Padre Josimo

A Administração Municipal comemora nesta quinta feira, 29 de junho, 10 anos de implantação da Estratégia Saúde da Família na unidade do Padre Josimo, localizada na rua A, nº 360. Diversas atividades educativas e de promoção à saúde vão fazer parte da programação do evento, que começa às 8h e vai até às 13h, no espaço em frente à unidade, e serão oferecidas à comunidade pelos stands montados no local. Os valores culturais e artísticos do bairro também serão destaque nesta comemoração através das apresentações da cantora mirim Geislaine, do Programa Raul Gil, dos grupos Moleque Bagunça, Assanhados, Mais Q de Mais Pagode, New Star e Love Dance.

“A nossa proposta é comemorar com a população do bairro o aniversário de 10 anos da Estratégia Saúde da Família na unidade, um modelo de assistência que prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua” diz a Secretaria de Saúde Neuza Jordão, informando que o município já conta com 45 equipes da Estratégia Saúde da Família, atuando em 24 unidades. O objetivo do Governo Municipal é ampliar essa cobertura com o propósito de levar a saúde para mais perto das famílias, melhorando a qualidade de vida da comunidade.

RESULTADOS - A unidade do Padre Josimo conta com duas equipes da Estratégia Saúde da Família que oferecem atendimento a cerca de 5.000 pessoas residentes na sua área de abrangência através da assistência, prevenção e promoção à saúde. Os resultados obtidos no decorrer de 10 anos de implantação da Saúde da Família na unidade vem demonstrando a satisfação dos moradores da localidade com a assistência prestada. Entre esses resultados podemos destacar 100% de cobertura vacinal em menores de um ano; 100% de exames do teste do pezinho; 100% de cobertura de pré-natal, além da realização anual de uma média de 7.392 consultas médicas e 15.499 visitas domiciliares, feitas pelos agentes comunitários de saúde às famílias cadastradas.



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

**Gabinete
do Prefeito**

LEI MUNICIPAL Nº 4.174

EMENTA: ALTERA O ANEXO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.250/95, ACRESCENTANDO EMPREGOS DE DOCENTE I.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera o Anexo IV, da Lei Municipal nº 3.250/95, acrescendo os empregos abaixo discriminados, àqueles acrescentados através do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.172, de 08/junho/2006, a serem providos por concurso público, conforme determina a legislação em vigor:

EMPREGO	C.L.T.
Docente I	36

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, serão atendidas com recursos orçamentários próprios.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.586

Nomeia os membros das Equipes Especiais encarregadas de dar apoio ao Conselho Gestor do Novo Plano Diretor.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 10585, de 06/junho/2006,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo discriminados para compor o Comitê Técnico de apoio ao Conselho Gestor do Novo Plano Diretor:

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR LOPES NETTO – Secretário Municipal de Planejamento

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA:

a) Representante da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente- COORDEMA:

LESLIE CALZAVARA CARREIRO

b) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo- SMDET:

JERÔNIMO PEREIRA DOS SANTOS

c) Representante da Secretaria Municipal de Governo- SMG:

LINCOLN BOTELHO DA CUNHA

d) Representante da Secretaria Municipal de Obras- SMO:

ROBERTO PIMENTA DA CRUZ

e) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento- SMP:

JOSÉ ROBERTO GOMES
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES RIBEIRO
JOSÉ EDUARDO RAMOS QUAGLIA

f) Representante da Companhia de Habitação de Volta Redonda- COHAB/VR:

ALMIR DE SOUZA RODRIGUES

g) Representante da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda- EPD/VR:

NILDA DOS SANTOS ESPÍNDOLA

h) Representantes do Fundo Comunitário de Volta Redonda- FURBAN:

JOÃO STREVA FILHO
FABIANO VARGAS MACHADO DE CARVALHO

i) Representantes do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda- IPPU/VR:

VICENTE DE PAULA LOUREIRO
CLÁUDIA CHAVES CABRAL

j) Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda- SAAE/VR:

PAULO CESAR DE SOUZA

k) Representante da Superintendência dos Serviços Rodoviários- SUSER:

PAULO JOSÉ BARENCO PINTO

Artigo 2º - Ficam nomeados os membros abaixo discriminados para compor o Comitê de Mobilização de apoio ao Conselho Gestor do Novo Plano Diretor:

PRESIDENTE: JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA – Secretário Municipal de Governo

a) Representantes da Secretaria Municipal de Governo- SMG:

RICARDO BALLARINI
ANDERSON JOSÉ DE SOUZA

b) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento- SMP:

JUAREZ DA CRUZ SANTOS
WAGNER LIMA

c) Representantes do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda- IPPU/VR:

MARIA DE FÁTIMA MARTINS PASSOS
ELISA MARIA GASPAR GUEDES VIANNA
ELIO VEIGA

d) Representante do Fundo Comunitário de Volta Redonda- FURBAN:

FABIANO VARGAS MACHADO DE CARVALHO

Artigo 3º - Ficam nomeados os membros abaixo discriminados para compor a Secretaria Executiva encarregada de dar apoio ao Conselho Gestor do Novo Plano Diretor:

SECRETÁRIO EXECUTIVO: VICENTE DE PAULA LOUREIRO - Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda

a) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento- SMP:

JOSÉ ROBERTO GOMES

b) Representante da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda- EPD/VR:

NILDA DOS SANTOS ESPÍNDOLA

c) Representantes do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda- IPPU/VR:

MILTON GERALDO CASTRO FILHO
CLÁUDIA CHAVES CABRAL
LEDA MARIA VERDOLIN CERTO CARVALHO
VILMA LOBO ABREU

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Hudson Braga
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Neuza Maria Ferreira Jordão
Secretaria Municipal de Saúde

José Roberto Roxo de Lima
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras

Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jeronimo Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Antar Ossian Manoel de Nader
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

João Streva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Vicente de Paula Loureiro
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

E X P E D I E N T E

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra Mª Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

ELISA MARIA GASPAR GUEDES VILLANI
SILVANIA LEAL
MARIA LÚCIA FERREIRA DE ALMEIDA

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 6 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 6 de junho de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.590

Retifica os nomes de membros do Comitê de Mobilização e da Secretaria Executiva, encarregados de dar apoio ao Conselho Gestor do Novo Plano Diretor, que foram nomeados através do Decreto nº 10586, de 06/junho/2006, e nomeia membro do Comitê Técnico, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 10585, de 06/junho/2006,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica retificado para **ELISA MARIA GASPAR GUEDES VILLANI** o nome da Representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda- IPPU/VR no Comitê de Mobilização, de apoio ao Conselho Gestor do Novo Plano Diretor, nomeado através do artigo 2º, letra "c", do Decreto nº 10586, de 6 de junho de 2006.

Artigo 2º - Fica retificado para **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA FERREIRA** o nome da Representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda- IPPU/VR na Secretaria Executiva, de apoio ao Conselho Gestor do Novo Plano Diretor, nomeada através do artigo 3º, letra "c", do Decreto nº 10586, de 6 de junho de 2006.

Artigo 3º - Fica nomeada **MARIA BEATRIZ OLIVEIRA ALMEIDA**, na qualidade de Representante da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda- EPD/VR, no Comitê Técnico, em substituição a Nilda dos Santos Espíndola, nomeada através do artigo 1º, letra "g", do Decreto nº 10586, de 6 de junho de 2006.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 6 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 13 de junho de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.592

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.143, de 13 de janeiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização da SMC – Material de Consumo, na SMC, a saber:

FUNCIONAL **CAT. ECONÔMICA** **CÓDIGO** **VALOR**
 6.08.13.392.0182.2.004 33903000.00 608.090 R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Fortalecimento da Gestão Urbana – Outros Serviços de Ter-

ceiros – Pessoa Jurídica, na SMP, a saber:
FUNCIONAL **CAT. ECONÔMICA** **CÓDIGO** **VALOR**
 6.02.04.122.0277.1.135 33903900.92 602.080 R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 14 de junho de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.594

Estabelece horário especial para o expediente no dia 27/06/2006 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Haverá expediente especial nas Repartições Públicas Municipais no dia 27 de junho de 2006, devendo ser obedecida pelo Funcionário Público Municipal a jornada de que trata o Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º- O horário especial de que trata o artigo anterior não se aplicará aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Fundação Educacional de Volta Redonda e os que prestam serviços considerados emergenciais, essenciais, de manutenção ou urbanos e os executados através de escala.

Artigo 3º- Ficam estendidos os efeitos deste Decreto aos Órgãos da Administração Autárquica, Fundacional, Empresa Pública e Empresa de Economia Mista.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 23 de junho de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.594

ANEXO I

HORÁRIO ESPECIAL PARA A 2ª FASE DA COPA DO MUNDO DIA 27/06/2006

Servidor com jornada de 8:00h
 7h às 11:00h

Compensará 30 min no final dos expedientes dos dias 03/07/06 à 12/07/06

Servidor com jornada de 6:30h

Turno da Manhã

7h às 11:00h

Compensará 30 min no final dos expedientes dos dias 03/07/06 à 07/07/06

Turno da Tarde

7h às 11:00h

Compensará 30 min no início dos expedientes dos dias 03/07/06 à 07/07/06

Servidor com jornada de 6:00h

Turno da Manhã

7h às 11:00h

Compensará 30 min no final dos expedientes dos dias 03/07/06 à 06/07/06

Turno da Tarde

7h às 11:00h

Compensará 30 min no início dos expedientes dos dias 03/07/06 à 06/07/06

DECRETO Nº 10.595

Exonera Secretário Municipal de Planejamento.

4.008, de 13/outubro/2004,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica exonerado o Sr. **PAULO CÉSAR LOPES NETTO**, a contar de 26/junho/2006, do Cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento, desta Municipalidade, para o qual for nomeado através do Decreto nº 10255, de 01/janeiro/2005.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de junho de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.596

Nomeia Secretário Municipal de Planejamento.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem a Lei Municipal nº 1.819, de 02/maio/1983, o artigo 5º, § 4º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/junho/1998, e a Lei Municipal nº 4.008, de 13/outubro/2004,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica nomeado o SR. **HUDSON BRAGA**, a contar de 26/junho/2006, para ocupar o Cargo de Secretário da Secretaria Municipal Planejamento, desta Municipalidade.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 26/junho/2006, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de junho de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
 Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO AO EDITAL N.º 001/2006 – SMA CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** através do presente TERMO ADITIVO que, em virtude da sanção da Lei Municipal nº 4.174/2006, de 22 de junho de 2006, o número de vagas para emprego de Docente I (5ª a 8ª série) do Ensino Fundamental, de que trata o item 2.1 do Edital nº 01/2006, publicado em 20 de junho de 2006, fica alterado conforme passamos a descrever:

Emprego	Vagas	Curso/Habilitação
Docente I – 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental		
Língua Portuguesa	11	Curso Superior com habilitação na disciplina a que concorre
Língua Inglesa	04	
História	11	
Geografia	13	
Matemática	07	
Arte	10	
Ciências	11	

Permanecem inalterados os demais itens do Edital acima mencionado

Volta Redonda, 23 de junho de 2006.

CARLOS MACEDO DA COSTA
 Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 002/2006-SME

EMENTA: Regulamenta a implantação do regime de Ciclos na Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda.

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que:

- o Parecer CME/VR nº 15/2005 do Conselho Municipal de Educação aprovou a reestruturação do Projeto Cidadania, da Educação de Jovens e Adultos;

- há necessidade de adaptar os conteúdos constantes na Proposta Curricular desta Modalidade de Ensino, para todos os Ciclos de Formação;

- deve ser oportunizado aos alunos matriculados sob o regime anterior que não lograrem aprovação nos níveis II, IV, VI e VIII a inserção no nível em que ficaram retidos, tendo em vista que tais retenções ocorrerão no final do 1º semestre de 2006 e de 2007;

- os alunos do Programa Brasil Alfabetizado (realizado em convênio com FNDE/MEC) devem ter assegurada a continuidade dos estudos na Educação de Jovens e Adultos, no 2º semestre de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – A extinção do sistema de matrícula por níveis aprovado pelos pareceres nºs 09/99 e 05/01 do Conselho Municipal de Educação, far-se-á de forma gradativa, observando-se a progressão dos alunos, conforme anexo I e anexo II.

Art. 2º – A matrícula nos níveis, para as turmas que ainda funcionam em regime semestral ocorrerá no 2º semestre de 2006, para os níveis II, III, IV, VI, VII, VIII e no 1º semestre de 2007, para os níveis IV e VIII.

§ 1º – Nos níveis relacionados no caput deste artigo, deverão ser matriculados os alunos retidos ao final dos semestres.

§ 2º – Poderão ser aceitas matrículas de alunos novos nos níveis mencionados, se houver vagas, com objetivo de atender a demanda, visando compor as turmas existentes.

Art. 3º – Nos 2º semestres de 2006 e 2007, a Secretaria Municipal de Educação desenvolverá para os alunos concluintes do nível IV, um Projeto Especial, visando o aprofundamento de estudos, uma vez que não podem ser matriculados na etapa de escolarização seguinte (3º ciclo).

Art. 4º – Aos alunos dos níveis IV e VIII, que não obtiverem aprovação no final do 1º semestre de 2007, será garantida a matrícula no início de 2008 no 2º e 4º ciclos regidos pela proposta aprovada pelo Parecer CME/VR nº 15/2005.

Art. 5º – Os alunos matriculados no Programa Brasil Alfabetizado serão remanejados em agosto de 2006, para o Ciclo de Alfabetização, a fim de garantir a continuidade dos estudos, conforme compromisso assumido no Plano Pedagógico pela SME/VR junto ao FNDE/MEC.

Art. 6º – O Ciclo Básico de Alfabetização que integra a Proposta de Reestruturação do Projeto Cidadania, passará a ter duração anual a partir de fevereiro de 2007.

Art. 7º – As Unidades Escolares que ministram a Educação de Jovens e Adultos, deverão ser orientadas detalhadamente pelo Departamento Pedagógico e Coordenadoria de Supervisão Escolar sobre o cumprimento desta Portaria.

Art. 8º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2006.

Volta Redonda, 08 de junho de 2006.

PROFª THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE IMPLANTAÇÃO

Anexo I

Situação de matrícula (Período)	1º Ciclo		2º Ciclo		3º Ciclo		4º Ciclo	
	Nível	Nível	Nível	Nível	Nível	Nível I	Nível	Nível
2º semestre / 2005	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
1º semestre / 2006	1º Ciclo	II	III	IV	3º Ciclo	VI	VII	VIII
2º semestre / 2006	1º Ciclo	II	III	IV	3º Ciclo	VI	VII	VIII
1º semestre / 2007	1º Ciclo	2º Ciclo	IV	3º Ciclo	4º Ciclo	VIII		
2º semestre / 2007	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	4º Ciclo				
1º semestre / 2008	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	4º Ciclo				

Regime anterior – Pareceres CME/VR nº 09/1999 e nº 05/2001
Progressão dos alunos nos níveis



Regime anterior – Pareceres CME/VR nº 09/1999 e nº 05/2001
Turmas compostas por alunos retidos nos níveis ao final dos ciclos e alunos matriculados nos níveis no 2º semestre



Regime de Ciclos – Parecer CME/VR nº 15/2005

PROGRESSÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS NÍVEIS NO ANO DE 2005

ANEXO II

Progressão dos alunos nos níveis	SITUAÇÃO MATRÍCULA (Período)						
	2º semestre 2005	1º semestre 2006	2º semestre 2006	1º semestre 2007	2º semestre 2007	1º semestre 2008	2º semestre 2008
Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Projeto Especial		3º Ciclo	
Nível II	Nível III	Nível IV		3º Ciclo		4º Ciclo	
Nível III	Nível IV	Projeto Especial		3º Ciclo		4º Ciclo	
Nível IV		3º Ciclo		4º Ciclo			
Nível V	Nível VI	Nível VII		Nível VIII			
Nível VI	Nível VII	Nível VIII					
Nível VII	Nível VIII						
Nível VIII							

Portaria n.º 025/2006-FMS/SMS, de 19/01/2006, que atribuiu gratificação a funcionária **ENI DE MORAES PEREIRA**, matrícula 092037/COHAB.

Volta Redonda, 21 de junho de 2006.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Secretaria Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 052/2006 – FMS/SMS

EMENTA: Torna sem efeito Portaria que atribuiu gratificação ao funcionário Edimar Zambroni.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

1. Torna sem efeito, a contar de 12 de junho de 2006. A Portaria n.º 029/2006-FMS/SMS, de 07/03/2006, que atribuiu gratificação ao funcionário **EDIMAR ZAMBRONI**, matrícula 275484/PMVR.

Volta Redonda, 21 de junho de 2006.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Secretaria Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 053/2006 – FMS/SMS

EMENTA: Torna sem efeito Portaria que atribuiu gratificação a funcionária Eni de Moraes Pereira.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

1. Torna sem efeito, a contar de 12 de junho de 2006. A

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

RESOLVE:

1. Designar, a partir de 12/06/2006, o servidor **EDIMAR ZAMBRONI**, matrícula 275484/PMVR, para a função de DIRETOR, do DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-I, acrescida de 40% (quarenta por cento) de representação, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.
2. Tornar sem efeito a Portaria n.º 025/2006 de 19/01/2006

– FMS/SMS

Volta Redonda, 21 de junho de 2006.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 055/2006 –SMS

EMENTA: Atribui ao Dr. João Paulo de Almeida Ribeiro do Val a Responsabilidade Técnica pela Comissão Técnica de Concessão Judicial à Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Atribui a contar de 02/05/06, ao Dr. **JOÃO PAULO DE ALMEIDA RIBEIRO DO VAL**, a Responsabilidade Técnica pela Comissão Técnica da Concessão Judicial à Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 21 de Junho de 2006.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO 465/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição: 6.141.0007

PROPRIETÁRIO: JOSÉ BRAZ DOS SANTOS

ENDERECO: RUA DELFIN MOREIRA N.º 287 DON BOSCO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 05 de DEZEMBRO de 2005 HORA 9:30

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9376 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de JUNHO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 467/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição: 5.033.0074

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO WILLIAN SILVA

ENDERECO: RUA 03 N.º 118 BARREIRA CRAVO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 08 de DEZEMBRO de 2005 HORA 9:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 9472 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: NILTON FAGUNDES

MATRÍCULA: 061638

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de JUNHO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 468/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do De-

partamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição: 5.318.0005

PROPRIETÁRIO: DAVID DE PAIVA ARRUDA

ENDERECO: RUA MAJOR ANIBAL N.º 180 SANTA CRUZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 05 de DEZEMBRO de 2005 HORA 10:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERCEIRO

AUTO DE EMBARGO: 9377 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de JUNHO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 469/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição: 5.312.0002

PROPRIETÁRIO: IVANILDE MARIA DA SILVA SOUZA

ENDERECO: RUA CAP. FRANKLIN DE C. JÚNIOR N.º

161-B SANTA CRUZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 03 de MARÇO de 2004 HORA 10:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 7753 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de JUNHO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 471/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição: 4.019.0001

PROPRIETÁRIO: LEOTINA PERISSE MURY E OUTRO

ENDERECO: RUA VVER. ARISTIDES MARTINS N.º 85 VILA MURY

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 07 de DEZEMBRO de 2005 HORA 10:30

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9373 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de JUNHO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 472/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição: 4.015.0042

PROPRIETÁRIO: CAETANO ARCURI APINELLI

ENDERECO: RUA VVER. ARISTIDES MARTINS N.º 85 VILA MURY

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 07 de DEZEMBRO de 2005 HORA 10:20

FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8455 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de JUNHO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 473/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição: 2.100.0011

PROPRIETÁRIO: MARIANA THEODORO NADER

ENDERECO: RUA 40 N.º 21 VILA SANTA CECÍLIA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 28 de JUNHO de 2006 HORA 13:00

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9387 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR FREITAS

MATRÍCULA: 084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de JUNHO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N.º 127/2006****TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a COMISSÃO DE FORMATURA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIFOA

OBJETO: Re-ratificação do Termo de Autorização de Uso do Pavilhão de Exposições da Ilha São João, firmado em 22.05.2006 (**CONTRATO N.º 112/2006**).

DOTAÇÃO:**VALOR :****PRAZO:****DATA DE ASSINATURA:** 12.06.2006**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.438/2006**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO N.º 130/2006****CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa D. GABRIEL MARTINS NUTRIMENTOS

OBJETO: Fornecimento de rações para animais do Zoológico Municipal de Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 6.13.04.122.0163.2.055 – 33903000.00 – COORDENAÇÃO (N.E. n.º 02.523-6, de 29.05.2006)

VALOR: R\$ 7.504,80 (sete mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos**DATA DE ASSINATURA:** 14.06.2006**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04.786/2006**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO N.º 131/2006****TERMO ADITIVO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 29.12.2005

(aumento e diminuição do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de itens novos) (CONTRATO N° 337/2005).

DOTAÇÃO: 6.06.12.361.0209.1.107 – 44905100.36 – SME (N.E. nº 02.802-6, de 12.06.2006)

VALOR: R\$ 154.153,73 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e três centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 22.06.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.512/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 132/2006

CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: Execução da obra de modernização da arena esportiva na Praça Independência e Luz II, Bairro Aterrado, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 6.05.27.813.0007.2.018 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 02.709-6, de 06.06.2006)

VALOR: R\$ 95.333,55 (noventa e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 22.06.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.404/2006

Conselho Municipal de Assistência Social

ERRATA À RESOLUÇÃO N.º 470 DE 18 DE MAIO DE 2006.

*Onde se lê Associação de Proteção Entre Nós.
Leia-se Associação Promocional Entre Nós.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 18 de maio de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Projeto de Manutenção e Aquisição de Material para as Oficinas”, da entidade, **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL ENTRE NÓS DE VOLTA REDONDA - APEN**, no valor de R\$ 63.970,00 (Sessenta e três mil novecentos e setenta reais) ano, conforme apresentado e aprovado neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 478 DE 22 DE JUNHO DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 22 de junho de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o Projeto “Manutenção, Alimentação, Material de Limpeza e Reparos”, da entidade, **LAR DOS VELHINHOS**, no valor de R\$ 58.191,00 (Cinquenta e oito mil cento e noventa e um reais) ano, conforme apresentado e aprovado neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data

de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 479 DE 22 DE JUNHO DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 22 de junho de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o Projeto “Mantendo a Chama Acesa”, da entidade, Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA, no valor de R\$ 9.386,00 (Nove mil trezentos e oitenta e seis reais) ano, conforme apresentado e aprovado neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 480 DE 22 DE JUNHO DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 22 de junho de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o Projeto “Pintura e Reforma do Telhado”, da entidade, Grupo de Aposentados e Pensionistas Unidos Venceremos - GAPUVE, no valor de R\$ 1.927,00 (Um mil novecentos e vinte e sete reais) ano, conforme apresentado e aprovado neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 481 DE 22 DE JUNHO DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 22 de junho de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o Projeto “Fanfarra”, da entidade, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R\$ 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinqüenta reais) ano, conforme apresentado e aprovado neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 482 DE 22 DE JUNHO DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 22 de junho de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o Projeto “Sopão e Manutenção”, da entidade, **FRATERNIDADE**, no valor de R\$ 7.071,00 (Sete mil e setenta e um reais) ano, conforme apresentado e aprovado neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 483 DE 22 DE JUNHO DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 22 de junho de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Balancete da Receita e da Despesa do FMAS”, referente ao mês de abril de 2006, após análise a conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

A U T A R Q U I A S

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PORTARIA – P – Nº 061/2006 – IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 06.196/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. **NOMEAR** a contar de 08/06/2006, os funcionários relacionados para constituir a Comissão a fim de proceder recebimento dos serviços de Construção de trevo entre Av. Argentina/Av. Cruzeiro do Sul, no bairro Vila Americana, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 06.196/2005.

Engº Domingos Gilson Costa IPPU/VR

Engº Evandro Caetano Pereira IPPU/VR

Engº Julio César D. de Almeida IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de junho de 2006.

ARQTº VICENTE DE PAULA LOUREIRO

Diretor Presidente

PORTARIA – P – Nº 062/2006 – IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 01.115/2006.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. **NOMEAR** a contar de 08/06/2006, os funcionários relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento dos serviços de Recapeamento asfáltico e drenagem no trevo entre Av. Argentina/Av. Cruzeiro do Sul, no bairro Vila Americana, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 00.115/2006.

Engº Carlos Fernando Vasques IPPU/VR

Engº Evandro Caetano Pereira IPPU/VR

Arqtº Elizabeth Mendes Tavares IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de junho de 2006.

ARQTº VICENTE DE PAULA LOUREIRO

Diretor Presidente

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

EDITAL CLASSIFICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação da FEVRE faz saber aos interessados na licitação realizada no dia 14/06/2006, na modalidade de Carta Convite nº 001/2006 com objetivo de manutenção e reparos em instrumentos musicais, conforme a relação constante do anexo I do referido Edital que após a apreciação das propostas a firma vencedora foi a Casa da Música de Volta Redonda Ltda. que apresentou o menor preço total no valor de 71.760,00 (setenta e um mil, setecentos e sessenta reais).

Volta Redonda, 21 de junho de 2006

A comissão

JAYR AFFONSO DE OLIVEIRA

PAULO ROBERTO COELHO MENDES

JOMAR JOSÉ JUFFO

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO CONTRATUAL N.º 007/2006

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

CONTRATADO: OVERVIEW INFORMÁTICA LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo nº 0801/2006

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de manutenção do sistema de emissão de contas de água

PRAZO: 12 (doze) meses a partir 11/05/2006

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO III

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2003

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo 0766/2003.

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação

de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

PRAZO: 12 (Doze) meses à partir de 10/06/2006.

VALOR: R\$ 0,60 (sessenta centavos de real), por guia recebida.

JUSTIFICATIVA : Pelo presente processo nº 1029/2006, pretende-se atender solicitação da Supervisão de Serviços Gerais/AAH, referente a compra de produtos e prestação de serviços postais. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica exarado na fl.07 do processo em epígrafe e fundamentado no Inc.I Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que torna inexistível a licitação em virtude da inviabilidade de competição, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a contratação acima citada.

Empresa: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

Valor Estimado: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 45.17.122.031.2.04.33903000.00 - Produtos, 45.17.122.031.2.04.33903900.00 - Serviços

SORAYA GOUVÉA LOÇASSO DE MORAES – MATR. 13.650
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo de compra acima mencionado.

26 de junho de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

ATO Nº 5.962/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, composta pelos Senhores Presidente, Primeira Secretária, Segundo Secretário, Primeiro Vice-Presidente e Segundo Vice-Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar o resultado final do concurso público para preenchimento de 01 (uma) vaga de Consultor Jurídico do Legislativo I, nível 08, 01 (uma) vaga de Agente Contábil do Legislativo I, nível 06 e 10 (dez) vagas de Agente Legislativo I, nível 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Volta Redonda, criadas pela Resolução nº 2.235/99 e Lei Municipal nº 3.578/00, de acordo com a seguinte relação:

CONSULTOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO I

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Total de Pontos
Não houve candidato habilitado			

AGENTE CONTÁBIL DO LEGISLATIVO I

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Total de Pontos
1	000764736 ..	GIULIANO MIRANDA BARBOSA	39,00
2	000836745 ..	MARCELLO FERNANDO GOMES	35,00
	DE MESQUITA	35,00
3	000777552 ..	MARCOS AURELIO DA CONCEIÇÃO	33,00
	RAMOS	33,00

4 000848832 .. JULIO SANTOS DA SILVA 28,00

AGENTE LEGISLATIVO I

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Total de Pontos
1	000854565 ..	MIRIAN DE ALMEIDA ANDRADE	42,00
2	000795372 ..	ANGELICA SCHIAVO FRANCO SILVERIO	39,00
3	000862312 ..	GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	38,00
	JUNIOR	38,00
4	000827592 ..	BRUNO CABRAL ALVES	37,00
5	000804380 ..	PRISCILA PIRES LOPES	36,00
6	000862231 ..	DANIELA AMARO DE MEDEIROS	36,00
7	000785652 ..	JANAINA SIQUEIRA ALVES DE SOUZA	35,00
8	000761125 ..	EDUARDO MOURA DE ANDRADE	35,00
9	000763250 ..	MARA LIGIA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	34,00
10	000780502 ..	CARLOS FERNANDO DE SOUZA	33,00
11	000751596 ..	ALEXANDRE FARIA THULER	33,00
12	000773131 ..	LUCIENE MEIRELES	33,00
13	000855456 ..	GUSTAVO PERIARD INACIO	33,00
14	000760820 ..	LINDOMAR ALCEBIADES DA SILVA	33,00
15	000800805 ..	VAVIANE GOMES DE ASSIS	33,00
16	000781401 ..	RODRIGO PEREIRA PIRES	32,00
17	000853593 ..	MARIA LUISA MANZO DE MORAIS	32,00
18	000861421 ..	PRISCILA REGINA CRUZ DE SOUZA	32,00
19	000790737 ..	ADRIANA SOBRINHO BELLEI	32,00
20	000814504 ..	TATIANA BATISTA SANTOS	32,00
21	000862746 ..	PAULO ROBERTO PASTANA	32,00
22	000830976 ..	MICHAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	32,00
23	000856932 ..	CINTIA RODRIGUES SUETTI	32,00
24	000847941 ..	ANDRE LUIS AMORIM	31,00
25	000843873 ..	MARA ELISABETE SALOMÃO CERQUEIRA	30,00
26	000841900 ..	CLAUDIA REGINA S. M. DE ANDRADE	30,00
27	000813290 ..	GISELE SANTOS PORTO	30,00
28	000841668 ..	DESIREE DO AMARAL DE S. FORSTER	30,00
29	000783366 ..	VINICIUS MACIEL	30,00
30	000779504 ..	ELIANE DIAS LOPES	30,00
31	000757365 ..	ANDREIA DE BARROS	30,00
32	000771600 ..	BRUNO SILVEIRA AVELAR	30,00
33	000820903 ..	RAPHAEL MOREIRA ALVES	30,00
34	000777986 ..	JACKELINE MORELLI	29,00
35	000805432 ..	ANDREIA GUERINI COUTINHO	29,00
36	000835935 ..	JEANINE MACHADO GUIMARÉS	29,00
37	000774880 ..	DANIELE APARECIDA DA SILVA	29,00
38	000785733 ..	RUSEMMAR DE ALMEIDA GOMES	29,00
39	000793914 ..	ADRIANA DA SILVA VALLADÃO	29,00
40	000828807 ..	WELLINGTON ELIAS CAMILO	29,00
41	000805785 ..	MARCELA CORRÉA DIAS RODRIGUÉS	29,00
42	000770388 ..	RICARDO SIQUEIRA R. DOS SANTOS	29,00
43	000860700 ..	FERNANDA CRISTINA S. C. DE SOUSA	29,00
44	000786462 ..	HERBERT MENDONÇA	29,00
45	000843105 ..	MAGNA MARIA DE SOUZA	28,00
46	000817104 ..	THAIS SIQUEIRA DE LIMA	28,00
47	000788678 ..	MARIA JARDIM BRÂNDAO	28,00
48	000827088 ..	HUGO NASCIMENTO ANASTACIO	28,00
49	000784508 ..	BRUNO PEREIRA MACHADO	28,00
50	000828050 ..	AMARILDO FERREIRA FROSSARD	28,00
51	000811408 ..	FABIO DA SILVA DINIS	28,00
52	000778796 ..	JULIMAR DA SILVA BEZERRA	27,00
53	000850497 ..	LUCIA HELENA BORGES DE PAULA	27,00
54	000831433 ..	GABRIELA GONÇALVES FERNANDES	27,00
55	000757608 ..	GIOVANI DORNELLAS MAIA	27,00
56	000790141 ..	JOSE HENRIQUE SABARA HONORIO	27,00

Volta Redonda, 26 de junho de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA

2º Secretário

LUIS CLÁUDIO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS

2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.912

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDON-

DA NO 51º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREFEITOS E VEREADORES

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 51º Congresso Brasileiro de Prefeitos e Vereadores, a realizar-se no período de 25 a 29 de junho de 2006, em Curitiba/PR.

§ 1º - A participação desta Casa far-se-á por representação de 04 (quatro) Vereadores a serem indicados por critérios da Mesa Diretora.

§ 2º - O custeio desta participação é de R\$ 13.248,96 (treze mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) cabendo a cada participante a importância de R\$ 3.312,24 (três mil, trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos) e compreenderá as despesas com:

- I – inscrição;
- II – transporte aéreo;
- III – hospedagem;
- IV – alimentação e
- V - transporte urbano.

Artigo 3º - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução, será pago aos Vereadores mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens III, IV e V.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 00.01.031.0294.2.128.339014.00 – Diárias – Civil; 00.01.031.0294.2.128.339033.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, e 00.01.031.0294.2.128.339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de junho de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA

2º Secretário

LUIS CLÁUDIO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS

2º Vice-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ N° 032.517.906/0001-74 E SOCIEDADE EMPRESARIAL INSET ROOTER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 86.873.759/0001-02

OBJETO: Realinhamento de Valores.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 330/06

PREÇO: R\$ 8.853,56 (oito mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos)

VALOR EMPENHADO: R\$ 8.853,56 (oito mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 00.01.031.0294.2.128.33909200

REFERÊNCIA: Setembro a Dezembro de 2005.

Volta Redonda, 26 de junho de 2006.

KÁTIA DALBONI
Procuradora Geral do Legislativo
Matr. 706

EDITAL

DISPÕE SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

O Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Resolução n.º 2.235/99 - que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, torna pública a retificação do Edital que divulgou o Resultado Final, com a classificação dos candidatos habilitados para o cargo de Agente Legislativo I, publicado no Órgão Oficial do Município de Volta Redonda - Volta Redonda em Destaque, Edição 684, de 22/06/06, permanecendo inalterados os demais itens do Edital supracitado. Tendo em vista o deferimento referente a incorreção constatada no processamento de correção eletrônica dos cartões de respostas referente ao cargo de Agente do Legislativo I, a nova relação de classificados passa a ser a seguintes:

213 - Agente Legislativo I

Clas.	Inscrição	Nome	TP	N1	N2	N3	N4	D.Nasc.
1	000854565	MIRIAN DE ALMEIDA ANDRADE	42,00	18,00	8,00	7,00	9,00	01/07/1985
2	000795372	ANGÉLICA SCHIAVO FRANCO SILVÉRIO	39,00	17,00	6,00	7,00	9,00	18/06/1980
3	000862312	GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	38,00	16,00	6,00	8,00	8,00	14/01/1975
4	000827592	BRUNO CABRAL ALVES	37,00	17,00	7,00	6,00	7,00	07/12/1980
5	000804380	PRISCILA PIRES LOPES	36,00	15,00	6,00	9,00	6,00	27/04/1982
6	000862231	DANIELA AMARO DE MEDEIROS	36,00	14,00	7,00	9,00	6,00	15/05/1977
7	000785652	JANAINA SIQUEIRA ALVES DE SOUZA	35,00	15,00	5,00	10,00	5,00	27/08/1974
8	000761125	EDUARDO MOURA DE ANDRADE	35,00	13,00	8,00	6,00	8,00	04/09/1973
9	000763250	MARA LÍGIA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	34,00	15,00	6,00	8,00	5,00	08/02/1976
10	000780502	CARLOS FERNANDO DE SOUZA	33,00	16,00	5,00	6,00	6,00	17/10/1978
11	000751596	ALEXANDRE FARIA THULER	33,00	14,00	6,00	8,00	5,00	30/10/1969
12	000773131	LUCIENE MEIRELES	33,00	13,00	7,00	8,00	5,00	15/06/1977
13	000855456	GUSTAVO PERIARD INACIO	33,00	13,00	6,00	7,00	7,00	11/01/1987
14	000760820	LINDOMAR ALCEBÁIDES DA SILVA	33,00	13,00	5,00	7,00	8,00	19/12/1971
15	000800805	VAVIANE GOMES DE ASSIS	33,00	12,00	5,00	8,00	8,00	02/07/1983
16	000781401	RODRIGO PEREIRA PIRES	32,00	14,00	5,00	8,00	5,00	15/09/1980
17	000853593	MARIA LUISA MANSO DE MORAIS	32,00	14,00	5,00	8,00	5,00	22/04/1986
18	000861421	PRISCILA REGINA CRUZ DE SOUZA	32,00	14,00	5,00	8,00	5,00	04/03/1988
19	000790737	ADRIANA SOBRINHO BELLEI	32,00	13,00	7,00	5,00	7,00	10/01/1981
20	000814504	TATIANA BATISTA SANTOS	32,00	13,00	5,00	8,00	6,00	03/07/1984
21	000862746	PAULO ROBERTO PASTANA	32,00	12,00	7,00	7,00	6,00	09/05/1953
22	000830976	MICHAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	32,00	12,00	5,00	7,00	8,00	08/08/1983
23	000856932	CÍNTIA RODRIGUES SUETTI	32,00	11,00	7,00	7,00	7,00	06/09/1986
24	000847941	ANDRE LUIS AMORIM	31,00	11,00	6,00	7,00	7,00	20/05/1966
25	000843873	MARA ELISABETE SALOMÃO CERQUEIRA	30,00	14,00	6,00	5,00	5,00	29/03/1964
26	000841900	CLÁUDIA REGINA S M DE ANDRADE	30,00	14,00	6,00	5,00	5,00	07/02/1965
27	000813290	GISELE SANTOS PORTO	30,00	14,00	5,00	6,00	5,00	18/05/1985
28	000841668	DESIREE DO AMARAL DE SOUZA FORSTER	30,00	13,00	5,00	6,00	6,00	23/06/1964
29	000783366	VINICIUS MACIEL	30,00	13,00	5,00	6,00	6,00	01/09/1981
30	000779504	ELIANE DIAS LOPES	30,00	13,00	5,00	5,00	7,00	28/11/1953
31	000757365	ANDREIA DE BARROS	30,00	12,00	6,00	7,00	5,00	11/03/1971
32	000771600	BRUNO SILVEIRA AVELAR	30,00	11,00	5,00	6,00	8,00	06/10/1984
33	000820903	RAPHAEL MOREIRA ALVES	30,00	11,00	5,00	6,00	8,00	19/08/1986
34	000777986	JACKELINE MORELLI	29,00	13,00	5,00	6,00	5,00	22/11/1977
35	000805432	ANDRÉIA GUERINI COUTINHO	29,00	12,00	6,00	5,00	6,00	06/07/1984
36	000835935	JEANINE MACHADO GUIMARÃES	29,00	12,00	5,00	7,00	5,00	31/01/1958
37	000774880	DANIELE APARECIDA DA SILVA	29,00	12,00	5,00	6,00	6,00	02/03/1979
38	000785733	RUSEMMAR DE ALMEIDA GOMES	29,00	12,00	5,00	5,00	7,00	09/04/1980
39	000793914	ADRIANA DA SILVA VALLADAO	29,00	12,00	5,00	5,00	7,00	04/06/1980
40	000828807	WELLINGTON ELIAS CAMILO	29,00	11,00	6,00	6,00	6,00	14/04/1983
41	000805785	MARCELA CORRÉA DIAS RODRIGUÉS	29,00	11,00	5,00	8,00	5,00	16/07/1985
42	000770388	RICARDO SIQUEIRA R DOS SANTOS	29,00	11,00	5,00	8,00	5,00	20/12/1985
43	000860700	FERNANDA CRISTINA SILVA COELHO DE SOUSA	29,00	10,00	6,00	7,00	6,00	21/02/1987
44	000786462	HERBERT MENDONÇA	29,00	10,00	5,00	7,00	7,00	09/02/1982
45	000843105	MAGNA MARIA DE SOUZA	28,00	12,00	5,00	6,00	5,00	11/11/1963
46	000817104	THAIS SIQUEIRA DE LIMA	28,00	12,00	5,00	6,00	5,00	13/11/1972
47	000788678	MÁRCIA JARDIM BRANDÃO	28,00	11,00	6,00	5,00	6,00	26/01/1979
48	000827088	HUGO NASCIMENTO ANASTACIO	28,00	11,00	5,00	7,00	5,00	30/08/1982
49	000784508	BRUNO PEREIRA MACHADO	28,00	11,00	5,00	7,00	5,00	03/04/1987
50	000828050	AMARILDO FERREIRA FROSSARD	28,00	11,00	5,00	6,00	6,00	30/01/1984
51	000811408	FÁBIO DA SILVA DINIS	28,00	10,00	5,00	6,00	7,00	23/01/1983
52	000778796	JULIMAR DA SILVA BEZERRA	27,00	11,00	5,00	6,00	5,00	02/12/1978
53	000850497	LÚCIA HELENA BORGES DE PAULA	27,00	11,00	5,00	5,00	6,00	03/08/1968
54	000831433	GABRIELA GONÇALVES FERNANDES	27,00	11,00	5,00	5,00	6,00	21/03/1988
55	000757608	GIOVANI DORNELLAS MAIA	27,00	10,00	5,00	7,00	5,00	21/02/1975
56	000790141	JOSÉ HENRIQUE SABARÁ HONÓRIO	27,00	10,00	5,00	6,00	6,00	21/11/1979

LEGENDA

NF Nota Final (soma dos pontos obtidos na Prova)

N1 Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos

N2 Prova Objetiva - Português

N3 Prova Objetiva - Legislação

N4 Prova Objetiva - Noções de Informática

D.Nasc. Data de Nascimento